

**PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de março de 2025, às 14 horas, em formato híbrido, considerada como realizada na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 18º andar, Butantã, Ed. River One, São Paulo CEP 05501-030.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, por estarem presentes à reunião a totalidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: (i) Euchério Lerner Rodrigues; (ii) João Verner Juenemann; e (iii) Lauro Arcângelo Zanol. Estiveram presentes, ainda, (iv) a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, a saber: Mônica Pires da Silva (Coordenadora do Comitê), Carlos Antônio Vergara Cammas (Membro) e Iêda Aparecida Patrício Novais (Membro), bem como o (v) Sr. João Luis Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Companhia; (vi) o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; (vii) o Sr. Mauro Belvisi, Gerente da Área de Auditoria Interna da Companhia; (viii) o Sr. Tadashi Sato, Coordenador de Contratos e Societários da Companhia; (ix) a Sra. Letícia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia; (x) o Sr. Fábio Jonas Gomes da Silva, Gerente da área de Controles e Riscos Internos da Companhia; (xi) Davi Hernandes Garcia, Gerente da área de Contabilidade e Tributos da Companhia, (xii) Anselmo Tolentino Soares Jr., Diretor Financeiro da Companhia, (xiii) o Sra. Maria Regina Abdo e o Sr. Cláudio de Moraes Thomé, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“Grant Thornton”) e (vx) a Sra. Ana Paula Cristofolini e o Sr. Pedro Paes de Almeida Coutinho Nogueira, representantes do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto, escritório de advocacia que assessorava a Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Verner Juenemann, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** Opinar ou tomar conhecimento sobre (i) as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo (ii.1) a destinação lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii.2) a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados; e (iii.2) orçamento de capital para o exercício social de 2025; (iii) o Relatório de Transações com Partes Relacionadas referente ao 4º Trimestre de 2024; (iv) o Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (vi) o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (viii) Apresentação do Book dos resultados gerenciais.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal trataram dos seguintes assuntos:

5.1. Após o exame das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, os esclarecimentos apresentados em apresentação dos representantes da Grant Thornton, e após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes, opinar favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, em relação aos referidos documentos. As referidas apresentações ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Opinar favoravelmente, por unanimidade e sem ressalvas, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes, sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 343.824.341,41 (trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), incluindo (i) a proposta da destinação do valor de R\$ 8.179.638,74 (oito milhões, centos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), para a Reserva Legal, (ii) a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2024, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2024 e pagos aos acionistas em 04 de fevereiro de 2025; e (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de R\$ R\$ 135.644.702,67 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), a serem refletidas na Proposta da Administração a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, e posterior deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2025.

5.3. Resta consignado que os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, retirar de pauta o item (iii) da ordem do dia, referente ao Relatório de Transações com Partes Relacionadas referente ao 4º Trimestre de 2024.

5.4. Tomar conhecimento sobre o Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da apresentação do Gerente da área de Auditoria Interna da Companhia, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

5.5. Emitir o Parecer do Conselho Fiscal opinando favoravelmente às matérias constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima, na forma do **Anexo I**.

5.6. Tomar conhecimento sobre o *book* mensal de resultados gerenciais, referente ao 4º trimestre do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da apresentação do Diretor Vice-Presidente Executivo, e de Relações com Investidores da Companhia, após esclarecidos, analisados e debatidos os seus aspectos relevantes. A referida apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Verner Juenemann – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho Fiscal presentes:** João Verner

Juenemann (Presidente do Conselho Fiscal); Lauro Arcângelo Zanol (Vice-Presidente do Conselho Fiscal); e Euchério Lerner Rodrigues (Membro).

São Paulo, 11 de março de 2025.

Mesa:

---

**João Verner Juenemann**  
Presidente

---

**Henrique Hildebrand Garcia**  
Secretário

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

---

**João Verner Juenemann**  
Presidente do Conselho Fiscal

---

**Lauro Arcângelo Zanol**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

**Euchério Lerner Rodrigues**  
Membro do Conselho Fiscal

## **ANEXO I**

**à Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. realizada em 11 de março de 2025, às 14h00**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Prezados Senhores Acionistas,

Os membros do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), em reunião realizada em 11 de março de 2025, às 14h00, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram **(i)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhados do relatório dos auditores independentes; **(ii)** a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2025, no montante de R\$ 135.644.702,67 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), e **(iii)** a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados apurados no balanço de intermediário encerrado em 30 de setembro de 2024, os quais foram imputados ao mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2024 e pagos aos acionistas em 04 de fevereiro de 2025, tendo encontrado tais documentos em conformidade com as prescrições legais aplicáveis, opinaram favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 11 de março de 2025.

---

**João Verner Juenemann**  
Presidente do Conselho Fiscal

---

**Lauro Arcângelo Zanol**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

**Euchério Lerner Rodrigues**  
Membro do Conselho Fiscal